



AÇÃO NACIONAL

CAMPANHA AVALIAÇÃO DE RISCOS PSICOSSOCIAIS

O objetivo das intervenções inspetivas é promover a realização de avaliação do risco psicossocial no processo de avaliação de riscos, e avaliar a qualidade das avaliações de risco psicossocial.

1- AMBITO

A presente campanha insere-se no Projeto 7 – Organização de Campanhas de informação e de inspeção das condições de trabalho - do Plano de Atividades Inspetivas para 2012 da ACT e desenvolve-se durante todo o ano de 2012 em todos os serviços desconcentrados.

2- EXERCÍCIO DA ATIVIDADE INSPETIVA

2.1-Ação inspetiva: primeira visita a decorrer de 9 de abril a 18 de maio. A 1ª visita terá uma duração estimada de 4 horas e a metodologia inspetiva define a existência, de pelo menos, uma 2ª visita de acompanhamento.

2.2-Matérias a inserir nas ordens de intervenção

A7- SST: Avaliação de riscos

5J-SST: Planeamento da prevenção

6T-SST: Riscos psicossociais

2.3-Número de estabelecimentos a intervencionar: no mínimo 4 por inspetor abrangendo as seguintes dimensões: 1-9 trabalhadores, 10-50 trabalhadores e + de 50 trabalhadores.

Todos os serviços locais devem efetuar intervenções nos estabelecimentos com as dimensões consideradas.

Nos estabelecimentos com **dimensão superior a 50 trabalhadores**, pode o inspetor optar por direcionar a intervenção para um ou mais departamentos da



unidade de saúde e abranger uma ou mais das classes profissionais consideradas, no âmbito da campanha, para o levantamento de riscos psicossociais (enfermeiros, terapeutas, e auxiliares de ação médica). Contudo, deve ter sempre em conta que a amostra tem de considerar no mínimo 20 inquéritos. Caso o departamento escolhido não disponha desse número de profissionais deve o inspetor alargar a amostra a profissionais de outros departamentos.

Nos estabelecimentos com as **dimensões de 1-9 e de 10-50 trabalhadores** deve ser considerado o universo total dos trabalhadores do estabelecimento, e realizados os inquéritos aos trabalhadores conforme amostragem definida na formação, 4/5 e 10/15 respetivamente.

2.4-Metodologia Inspetiva

A ação inspetiva deve ser precedida de carta dirigida a todos os empregadores constantes da lista de estabelecimentos de cada serviço, acompanhada de folheto informativo da campanha, a qual deverá ser assinada pelos dirigentes.

As visitas serão previamente agendadas com o empregador pelo inspetor que fizer a intervenção.

Nos serviços desconcentrados onde apenas 1 inspetor tenha recebido a formação específica na Campanha, as visitas deverão ser sempre efetuadas por dois inspetores, sendo um o titular do processo que conduzirá a visita, tendo em conta a metodologia estabelecida.

3- REGISTO DE RESULTADOS

No registo de cada OI no SINAI é obrigatório selecionar 201201 (situado no canto inferior direito do ecrã).

Mais se informa que os resultados estatísticos da ação deverão ser registados no sistema estatístico em dois momentos de avaliação:

1ª Avaliação – 21 a 25 maio - para o efeito deverão ser preenchidos os documentos “Relatório de avaliação de visita inspetiva” e o mapa de Excel anexos e efetuados os respetivos registos no SINAI - 201201.



AVALIAÇÃO DE RISCOS
PSICOSSOCIAIS
CAMPANHA EUROPEIA



2ª Avaliação - (Final) 1 a 15 novembro (para o efeito deverão ser preenchidos o documento "Relatório de avaliação de visita inspetiva" e o mapa de Excel e efetuados os respetivos registos no SINAI).

Lisboa 02 de Abril de 2012